



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SUPJ

Processo nº 2024019687, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, do triturador de galhos, localizado na Unidade de Processamento de resíduos Verdes – UPRV, Ariró, do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.141,00 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 33/34 e Mapa Comparativo, fl. 47.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:


8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241022, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903999.17050000, Empenho nº 3677.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019687, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
CNPJ 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SUPI

Processo nº 2024019687, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, do triturador de galhos, localizado na Unidade de Processamento de resíduos Verdes – UPRV, Ariró, do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.141,00 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 33/34 e Mapa Comparativo, fl. 47.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241022, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903999.17050000, Empenho nº 3677.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019687, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 140/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Mano e Marcus, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028938

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da dupla “Mano e Marcus”, no evento Festa Junina Arraiá da Serra D’Água, no bairro da Serra D’Água, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 11/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nora de Liquidação, da Nora Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento